



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 803/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. GABARITO DEFINITIVO:** Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo, Anexo I** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Guaporé** e no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

**2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:** O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **08, 11 e 12/12/2017**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Silvio Sanson, nº 1135, Bairro Centro, no Município de Guaporé/RS, no horário das **8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**.

**4.** Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br).

Guaporé, 07 de dezembro de 2017.

**VALDIR CARLOS FABRIS,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**EVANDRO GHIZZI,**

Secretário Municipal da Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Guaporé no período de 07/12/2017 a 05/01/2018.